

## 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº2022/214

**PROCESSO LICITATORIO Nº 024/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022/ FMS**  
**CONTRATO Nº 2022/214/FMS**

O **Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia-PA**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF **12.835.008/0001-57**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Henrique Vita, S/N, Rodoviário, Santana do Araguaia – PA, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. WRYSLHIA KELLY DE CARVALHO FERREIRA CONTI, portadora do CPF nº 770.683.512-04, residente na Rua Paulo de Oliveira, s/nº, Bairro Bel Recanto, em Santana do Araguaia – Pará, CEP: 68.560-000, e do lado a empresa **RENATO DOS SANTOS SILVA SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.281.172/0001-83** endereço Av: Travessia do KM 47 – 02, Nº 245, Bairro São Cristóvão, CEP 68.675-000, Mãe do Rio –Pará - Brasil, telefone (91) 99809-2630, e-mail: renatomendes914@gmail.com, neste ato representada por **Renato dos Santos Silva**, brasileiro, RG 5.053.413 pc/PA, CPF nº820.662.212-87, residente e domiciliado na Rua Aracati, 249, Bairro São Cristóvão, CEP 68.675-000, mãe do Rio/PA,, já qualificados no contrato inicial, tem justo e acordado, alterar mediante Termo Aditivo, o Contrato celebrado em 29/04/2022, conforme segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato °2022/214, relativo à Execução de Projeto de Educação em Saúde Ambiental para enfrentamento do AEDES AEGYPTI no Municipal de Saúde de Santana do Araguaia – PA. Com fundamento no art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93, tendo em vista as justificativas anexadas no processo, que se regerá pelas condições seguintes:

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de execução por 04 (meses) meses, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no diário oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666 de 1993.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTANA DO ARAGUAIA – PA, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ 12.835.008/0001-57

CONTRATANTE

**RENATO DOS SANTOS SILVA SERVICOS EIRELI**

CNPJ nº 17.281.172/0001-83

CONTRATADO